

Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

Decreto Legislativo
Nº 09, de 1975

Aprova a Prestação de Contas de 1971.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, da administração da ex-Prefeita Daura Saldanha da Cruz, referente ao exercício de mil novecentos e setenta e um (1971).

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1975.

Ednardo Alves de Oliveira

Vereador EDNARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

José Henrique de Araújo

Vereador JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO
1º Secretário

